CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 108/2000
Data: 27/11/2000
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 27/11/2000
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 73/2000

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR O CONSELHO MUNICIPAL DO CLUBE DE MÃES.

JACIR ANTÔNIO SALVI, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Conselho Municipal de Clube de Mães com a importância de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) destinados a custear despesas decorrentes de viagem e estadia, na participação da Assembléia Geral ordinária e Escolha da Mãe do Ano do Estado do Rio Grande do Sul, a realizar-se na cidade de Torres, nos dias, 24, 25 e 26/11/2000.

Art. 2º: - As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:
Gabinete do Prefeito
15.81.486.2006 – Concessão de Subvenções a Associações Comunitárias
3.2.3.1.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Nos dias 24, 25 e 26 de novembro do corrente ano, em Torres, neste Estado, realiza-se a Assembléia Geral de Clubes de Mães do Estado do Rio Grande do Sul e, também, a Escolha da Mãe do Ano 2000.

Serafina Corrêa participa do pleito, representada pela Senhora Zulmira Capra Reolon.

O evento é momento de congraçamento, de participação e de divulgação do Município de Serafina Corrêa, uma vez que a efeméride tem total cobertura pela imprensa do Estado.

O subsídio representa pequena parcela do custo total.

A participação de mães de Serafina Corrêa representa interesse público e apoio a iniciativas de cunho social cultural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 27/11/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT: